



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

Breu Branco/PA, 20 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 229/2022 GP

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - PA

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA - Prefeito

Assunto: Solicitação de ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222005 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-082

Excelentíssimo Prefeito

Com os cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria, manifestação expressa sobre a possibilidade de adesão/atendimento aos serviços constantes na ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20222005 – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-082. conforme rege a legislação decreto federal nº 9.488/18 §3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, realizado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí – PA, assinada no dia 08 de janeiro de 2022, cujo objeto é a Registro de preços para eventual contratação de agência de viagens para serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, por meio de disponibilização de sistema on-line automatizado via web, para a prefeitura municipal de breu branco e fundo municipais de Breu Branco/PA.

Item	Descrição	Quantidade Transação	Taxa de Transação R\$	Valor Estimado R\$
01	Contratação de Serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, confirmação, reconfirmação, cancelamento, e reembolso de passagem aérea nacional e internacional e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema “on- line” automatizado via WEB. Passagem Rodoviária,	500	0,01	500.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

	nacional e internacional, terrestre, Passagens fluviais. Serviços de afretamento de aeronave no Brasil e Exterior. Serviços de locação de carros, vans, onibus, e micro-onibus. Serviços de hotelaria com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar. E serviços correlatos.			
--	--	--	--	--

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe cópia integral do processo licitatório, incluindo fase interna, externa, pareceres, proposta e documentação da empresa vencedora, bem como, o aceite/concordância da Prefeitura Municipal.

Na oportunidade reiteramos protestos de estimas elevadas considerações.

Atenciosamente,

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
PREFEITO MUNICIPAL